

---

# DEMOCRACIA - AUTORITARISMO E DESCOLONIZAÇÃO TERRITORIAL NO BRASIL

## DEMOCRACIA - AUTORITARISMO Y DESCOLONIZACIÓN TERRITORIAL EN BRASIL

## DEMOCRACY – AUTHORITARIANISM AND DECOLONIZATION FROM BRAZILIAN TERRITORY

Gilson Silva Santos<sup>1</sup>  
Tulio Barbosa<sup>2</sup>

---

**RESUMO:** O presente trabalho apresenta um balanço geral das condições da democracia e do autoritarismo no Brasil. O objetivo deste trabalho é construir uma análise teórica que apresente os limites do desenvolvimento de uma democracia substancial que abranja todo o território nacional. Assim, apresentamos que a democracia no Brasil é uma breve ilusão quanto as condições políticas e econômicas, uma vez que estão permanentemente ligadas a dependência estrutural colonizadora dos países imperialistas, impedindo a eclosão da revolução nacional e democrática dentro da ordem capitalista, o que resulta é uma única saída, construir um processo de descolonização territorial.

**Palavras-chave:** Democracia. Autoritarismo. Descolonização territorial.

**RESUMEN:** El presente trabajo parte de la comprensión general de las condiciones de la democracia y el autoritarismo en Brasil. El objetivo es construir un análisis teórico sobre los límites de una democracia sustancial que abarque todo el territorio nacional. Así, presentamos que la democracia en Brasil es una breve ilusión basada en el análisis de las condiciones políticas y económicas, ya que están vinculadas permanentemente a la dependencia estructural colonizadora de los países imperialistas, impidiendo el estallido de la revolución nacional y democrática dentro del orden capitalista, la el resultado es una salida única, para construir un proceso de descolonización territorial.

**Palabras clave:** Democracia. Autoritarismo. Descolonización territorial.

**ABSTRACT:** In this text, the conditions of democracy and authoritarianism in Brazil are discussed. The objective of this work is to build a theoretical analysis that presents the limits

---

1 Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia. Bolsista CAPES. E-mail: gilsongeografia@ufu.br.

2 Docente da graduação e pós-graduação do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia. Tutor do grupo PET-MEC Geografia – UFU. E-mail: tuliobarbosa@ufu.br.

of the development of a substantial democracy that covers the entire national territory. In this sense, democracy in Brazil is a brief illusion regarding political and economic conditions, since they are permanently linked to the colonizing structural dependence of the imperialist countries, preventing the outbreak of the national and democratic revolution within the capitalist order, what results is a single way out, to build a process of territorial decolonization.

**Keywords:** Democracy. Authoritarianism. Territorial decolonization.

## INTRODUÇÃO

Neste artigo apresentaremos alguns pressupostos que indicam os limites do avanço da democracia no Brasil, faz parte de uma pesquisa mais ampla que busca elaborar um referencial teórico anticolonial e anti-imperialista quanto a emancipação nacional pensada e debatida pelo Grupo de Pesquisa Anticolonial da Universidade Federal de Uberlândia.

Na primeira seção discutimos as temáticas da democracia e do autoritarismo sob o prisma de teorias políticas clássicas; na segunda seção apresentamos alguns pressupostos que demonstram como estruturalmente o Brasil dentro da lógica burguesa, não consegue avançar para os níveis de democracias tidas como modelos ideais no “capitalismo desenvolvido”. Abordamos o momento de transição do domínio do modo de produção “escravista moderno” (SAES, 1982) para o domínio do modo de produção capitalista no Brasil, procurando evidenciar como a democracia e o autoritarismo aparecem na nossa formação social (FERNANDES, 1979).

Na conclusão fizemos um balanço das condições da democracia e do autoritarismo no contexto político brasileiro, a partir de 1988, deste modo pudemos concluir que a democracia no Brasil foi uma breve ilusão, as condições políticas e econômicas estão permanentemente ligadas a dependência estrutural colonizadora dos países imperialistas, impedindo a eclosão da revolução nacional e democrática dentro da ordem capitalista. O que resulta é uma única saída, construir um processo de descolonização territorial.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa constituiu-se como um estudo teórico de fontes secundárias, caracterizando-se como um ensaio interpretativo. Consideramos três momentos no desenvolvimento da pesquisa bibliográfica: no primeiro fizemos um resgate histórico dos conceitos de autoritarismo e democracia política na modernidade capitalista e a sua relação com o conceito marxiano de emancipação humana, procurando analisar as formas de expressão e distinções de cada um; no segundo procuramos resgatar as principais obras que analisaram as condições da democracia e do autoritarismo no cenário da formação capitalista brasileira, e considerando a teoria da dependência estrutural (MARINI, 2005); no terceiro momento, procuramos debater as condições dadas, no atual cenário geopolítico brasileiro (a partir de 1988), para a superação e/ou continuidade da dependência estrutural e do que Florestan Fernandes (1976) chamou de “democracia restrita”. E finalizamos as conclusões a partir da leitura do processo de “descolonização” apontado por Frantz Fanon (1968) em *Os condenados da terra*.

A escolha da temática partiu de inquietações muito atuais sobre a conjuntura nacional, uma vez que nos parece que esta carece de abordagens estruturais nos últimos anos; segundo, dado o tempo necessário para o estudo de obras teóricas densas, optamos por uma abordagem aproximativa ao tema no sentido de sua problematização e não de respostas conclusivas. Ou seja, com este trabalho, escrito na forma de um ensaio teórico

sobre a temática, almejamos dar o nosso primeiro mergulho a respeito das grandes questões nacionais e participar, de alguma forma, da luta mais geral pela emancipação humana, fundamento principal da ciência, parafraseando Bertolt Brecht.

## **APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO DA LIBERDADE, DEMOCRACIA, AUTORITARISMO E ESTADO**

Pensar o Estado na sua realidade condicionante nos faz tecer críticas a própria formação do tipo de República e Democracia que temos no Brasil; assim, as questões relacionadas a liberdade e a não-liberdade passam obrigatoriamente pela reflexão do papel do Estado no tempo presente.

Neste sentido, a discussão sobre o caráter e função do Estado, bem como sobre suas formas históricas e os diferentes regimes políticos nos faz pensar nas seguintes questões: Quais as condições de potencialização máxima da liberdade humana? Em que medida o Estado contribui ou não para esta potencialização? E, em caso de resposta afirmativa à questão anterior, qual a melhor forma de Estado ou de governo para esta potencialização?

Essas questões são recorrentes em todas as discussões políticas desde Aristóteles, passando por Maquiavel, Hobbes, Locke, Adam Smith, Kant, Hegel, Rousseau, Marx, até os liberais e socialistas da atualidade. Apesar de que alguns destes autores clássicos pensaram o Estado como único guardião da liberdade humana possível, outros, inclusive a linha de pensamento liberal, analisaram a estrutura do Estado como inibidora da máxima liberdade humana (BOBBIO, 1987, p. 61-62).

Contudo, na concepção teórica liberal, a relação do Estado como aparato coercitivo com a sua almejada “extinção”, foi resolvida com a defesa do “Estado mínimo”. É nesse contexto que se desenvolve o conceito de liberdade dos modernos. O Estado é visto como um mal necessário: quanto menor for o Estado, maior será a liberdade, pois menor será a sua interferência na consumação dos direitos naturais do indivíduo. É importante notar, conforme Bobbio (1994) que a história e a filosofia do jusnaturalismo se distinguem no contexto da luta contra o absolutismo. O jusnaturalismo criou uma concepção filosófica de uma natureza livre. O poder segundo essa concepção só é legítimo quando se baseia em um consenso das pessoas sobre as quais se exerce esse poder. Ou seja, o poder se legitima por meio de um suposto “contrato” entre os indivíduos. Porque o poder tem como base o indivíduo e não a sociedade, que passa a ser uma criação dos indivíduos para satisfação de seus interesses e necessidades.

A preocupação sobre o limite do poder parte dessa ideia da liberdade individual, para evitar possíveis abusos do Estado sobre os indivíduos. Sendo assim, o liberalismo estabeleceu duas formas de limitar o poder do Estado: a primeira por meio do Estado de direito (oposição ao Estado absoluto) e a segunda, por meio do Estado mínimo (oposição ao Estado máximo). Para os liberais, a limitação do poder e a diminuição das funções do Estado são teses que caminham juntas (BOBBIO, 1994, p. 20).

O Estado liberal é anti-paternalista, ou seja, para um liberal somos livres quando adquirimos autonomia, sendo que o antagonismo e a competição produzem bons resultados sociais. Nesse sentido, o Estado não deve interferir na economia para que a disputa entre empresas privadas forneça melhores preços e produtos. Na política, a competição de ideias gera melhores escolhas políticas. A competição é fundamental para o pensamento liberal, a harmonia é indício de que o Estado tem um problema, porque a sociedade pacífica abafa a

liberdade individual. O conflito não é visto como elemento de desordem ou desagregação social. Os liberais acreditam que o conflito é um meio para desenvolver a sociedade (cabe um parêntese aqui, quando falam de conflitos se referem a conflitos entre indivíduos da mesma classe, historicamente ao serem confrontados com conflitos entre classes dominantes e classes dominadas, os liberais nunca aceitaram os resultados desses conflitos, porque justamente levam ao desmoronamento de todo argumento liberal) (BOBBIO, 1994).

Para Adam Smith, o Estado deve se limitar a prover a defesa externa e a ordem interna, bem como a execução de trabalhos públicos. Ninguém mais incisivamente do que Thomas Paine expressou a exigência da qual nasce a idéia do Estado mínimo. Justamente no início de *Senso Comum* escreve: “A sociedade é produzida por nossas necessidades e o governo por nossa perversidade; a primeira promove a nossa felicidade *positivamente* mantendo juntos os nossos afetos, o segundo *negativamente* mantendo sob freio os nossos vícios. Uma encoraja as relações, o outro cria as distinções. A primeira protege, o segundo pune. A sociedade é sob qualquer condição uma dádiva; o governo, inclusive na sua melhor forma, nada mais é que um mal necessário, e na sua pior forma é insuportável” [1776, trad. it. p. 69]. De Wilhelm von Humboldt a Benjamin Constant, de John Stuart Mill a Herbert Spencer, a teoria de que o Estado, para ser um bom Estado, deve governar o menos possível domina durante todo o espaço de tempo em que a sociedade burguesa se expande e em que triunfam — na verdade, mais em teoria que na prática — as idéias do livre mercado interno e internacional (o livre-cambismo) (BOBBIO, 1994, p. 129-130).

A diferença de nossa análise em relação à dos defensores do Estado liberal situa-se no campo da análise materialista histórica *versus* uma análise idealista. Explicando melhor: no nosso entendimento, o pensamento liberal originalmente foi fruto da disputa de poder entre burguesia e aristocracia e sua concepção sobre “o homem” em estado de natureza desconsiderou as determinações sociais e históricas do homem de sua época. Disto os liberais concluíram que, para viver em sociedade era preciso garantir a liberdade de cada um e de todos e somente o Estado, com o uso legítimo da força, poderia garantir a liberdade individual através da defesa da propriedade privada. Ou seja, como disse Marx, transformaram o homem burguês em homem universal. Esse universal baseia-se na ideia do “ser” e do “não ser”, na lógica colonialista todos os países colonizados estão excluídos dessa ideia do “ser universal”.

Marx dedicou a sua vida à questão da emancipação humana. Assim, concordamos com Marx e Engels (1987) quando afirmam que a liberdade só pode ser explicada com relação às nossas condições de vida reais. Nesse sentido, a liberdade deve ser entendida no sentido material e não espiritual, como creem os idealistas. Ao levarmos em consideração a luta histórica entre as classes dominantes e dominadas, inexoravelmente haverá a respeito da liberdade concepções e fruições diferentes da mesma para cada classe em distintos momentos históricos. Assim, para pensar concretamente em termos de liberdade universal, ou seja, uma liberdade possível de ser vivenciada por todos, seria necessária a superação da sociedade de classes, de um mundo estruturado em classes, que trata a questão da liberdade como liberdade de classe (MARX; ENGELS, 2005).

Nessa lógica, como ato em construção, e como coisa substancial, para nós a liberdade humana não é e não pode ser a liberdade abstrata, mas concordando com Terry Eagleton o que Marx caracterizou como uma:

[...] espécie de superabundância criativa acima do que é materialmente essencial, aquilo que ultrapassa a medida e se torna seu próprio padrão. Acontece que, para tudo isto acontecer na sociedade, certas condições materiais são necessárias; de tal forma que o próprio “excesso” de consciência acima da natureza que Marx considera a marca distintiva de nossa humanidade é ele próprio um estado de coisas materialmente condicionado (EAGLETON, 1987, s.p.).

Ou, nas palavras do próprio Marx:

A liberdade neste campo [do trabalho] só pode consistir em o homem socializado, os produtores associados regularem racionalmente seu intercâmbio com a natureza; e conseguindo isto com o mínimo dispêndio de energia e sob as condições mais favoráveis a, e dignas de sua natureza humana. Mas trata-se ainda do domínio da necessidade. Além dele começa aquele desenvolvimento da energia humana que é um fim em si mesmo, o verdadeiro reino da liberdade, a qual, entretanto, só pode florescer com base neste reino da necessidade. A diminuição da jornada de trabalho é seu pré-requisito básico (MARX. O Capital. v. 3 *apud* EAGLETON, 1997, s.p.).

Assim, como coisa material e não somente espiritual, analisar a liberdade exige a elucidação do contexto sócio-espacial ao qual estamos submetidos enquanto classes. O modo como produzimos a nossa própria vida induz ou não à construção de mais liberdade humana (MARX; ENGELS, 1987).

Se considerarmos a formulação marxiana a respeito do Estado, concluiremos que onde houve e há Estado conseqüentemente existiu e existe luta de classes e, portanto, ausência de liberdade em sentido concreto. Para Marx, o Estado é um obstáculo e não um facilitador da fruição da liberdade concreta por todos.

Na obra *O Estado e a Revolução* de Lênin (2011) – uma composição das ideias fundamentais de Karl Marx e Friedrich Engels sobre o Estado – Lênin conclui que o Estado é uma força no interior da sociedade, que é o resultado da manifestação antagônica das classes. Portanto, a existência do Estado traz consigo características repressoras como um exército responsável pela manutenção da ordem. Para nossa análise do caso brasileiro, manutenção da ordem burguesa nacional e internacional, que não tende a favorecer por espontaneidade nenhuma os trabalhadores, ou seja, a maioria da população. Conclui-se que o Estado é um órgão de dominação de classes. É claro que muitos irão alegar que essa é uma visão simplista do Estado, mas em termos gerais o que o Estado faz de melhor no capitalismo não é ser instrumento de dominação, onde protege os donos dos meios de produção por um lado e esmaga os trabalhadores pobres por outro lado?

Assim, entendemos realmente ser preciso haver a quebra, por meio da revolução socialista, do aparato coercitivo e legal do Estado de classe burguesa. Já o Estado socialista seria ainda um Estado de classes, mas pela primeira vez concretamente da maioria social e, por este motivo, já não seria propriamente um Estado, nas palavras de Lênin (2011), mas um semi-Estado ou um Estado em definhamento.

Nesta passagem do livro *O Estado e a revolução* há a compreensão de que primeiramente a construção do Estado socialista fornecera, material e substancialmente, mais liberdade à maioria e, posteriormente, com o fim do Estado pelo seu próprio definhamento, ou seja, pela extinção das classes sociais, haveria uma condição de liberdade plena, possível de ser usufruída por todos os indivíduos.

Assim, ao definir o caráter de classe do Estado, Marx também delimita o sentido real da democracia política. Para o autor, a democracia deveria ser analisada em termos substanciais e não meramente formais, já que o “direito igual” em uma sociedade dividida em classes nada mais seria que uma violação da igualdade.

O “direito igual”, diz Marx, encontramos-lo aqui, com efeito, mas é ainda o “direito burguês”, o qual, como todo direito, pressupõe uma desigualdade. Todo direito consiste na aplicação de uma regra única a diferentes pessoas, a pessoas que, de fato, não são nem idênticas nem iguais. Por consequência, o “direito igual” equivale a uma violação da igualdade e da justiça (LÊNIN, 2011, p. 141).

Por essa razão, diz Lênin (2011, p. 52), “andaríamos mal se esquecêssemos que a escravidão assalariada é o quinhão do povo mesmo na república burguesa mais democrática”. Ou seja, mesmo na democracia o Estado não deixaria de ser um aparelho de dominação de classe e repressão política. Inclusive ainda após a revolução socialista, apesar de tratar-se de um Estado em definhamento, com uma democracia de maioria finalmente realizada, não deixariam de existir traços repressivos do Estado contra a tentativa da antiga classe dominante de restaurar sua dominação.

Deste modo, na concepção marxiana, a democracia não seria um fim em si mesmo ou um sinônimo da liberdade humana em sentido concreto, mas uma forma política que passou por diversas transformações históricas e que somente atingiria seu pleno desenvolvimento após a revolução socialista. Ou seja, para Marx e Engels (2005), a democracia seria uma importante ferramenta na luta contra os interesses da classe dominante, mas não forma política a ser conservada eternamente. Nas palavras de Engels, em sua *Carta a Bebel de 18-28 de março de 1875*: “falar de um Estado popular livre é um contrassenso. Enquanto o proletariado ainda usa o Estado, não o faz no interesse da liberdade, mas sim para triunfar sobre o adversário, e, desde que se possa falar de liberdade, o Estado como tal deixará de existir” (*apud* LÊNIN, 2011, p. 108). Ou seja, a conquista da democracia na revolução socialista ainda não coincidiria com a conquista da liberdade. Pelo contrário, tão logo fosse possível alcançar uma liberdade humana concreta, a democracia deixaria de existir.

Mas é importante considerar, como admitem até mesmo autores liberais como Norberto Bobbio (1994), que liberalismo e democracia não tiveram histórica e teoricamente uma convivência harmoniosa. Para o cientista político italiano, o pensamento liberal sobre o Estado sempre desconfiou do poder do povo ou das maiorias, receoso de uma ditadura da plebe. O respeito aos direitos fundamentais do indivíduo deveria ser a pedra de toque para definir um governo como tirânico ou não, mais do que a soberania popular. Somente mais tarde é que os liberais teriam aceitado a ideia de que estes direitos estariam melhor protegidos em um regime político democrático.

Entretanto, em nossa concepção esta “evolução” do pensamento liberal se deu após o avanço da classe trabalhadora na luta de classes. Nesse sentido, após o fracasso da “democracia forte” do Estado mínimo liberal na contenção da luta de classes, nasce o ideal da democracia social. Como aponta Bobbio (1994), começa-se a inscrever também nos direitos naturais do homem os direitos sociais de igualdade. Esse período de construção da democracia capitalista é longo e complexo, sendo que alguns fatores contribuíram para o seu avanço. Primeiramente o período do capitalismo competitivo, que exigia da própria classe dominante regras do jogo mais claras e institucionalmente reconhecidas no universo

de competição dos capitalistas. Depois, os ideais liberais colocados em xeque pelas consequências da primeira e segunda guerras mundiais e o avanço dos Estados de economia planificada, além do processo de descolonização em países das Américas, Ásia e África.

Nesse contexto, nascem também as ideias keynesianas na tentativa de dar resposta às classes dominantes sobre uma realidade em crise e convulsão social, com o avanço da luta de classes por parte dos trabalhadores representando um perigo para a permanência da burguesia no poder. Desse conflito nasce o chamado Estado de bem-estar social e a consolidação da social democracia. Assim, percebe-se que o avanço da democracia coincide aqui com dois fatores extremamente importantes para nossa análise dos avanços da liberdade humana concreta: a distribuição do poder e da riqueza. Distribuir o poder é enfraquecê-lo e distribuir a riqueza possibilita em termos substanciais a construção de mais liberdade (WOOD, 2003).

### **Condições históricas da democracia e do autoritarismo no Brasil**

Nesta seção buscamos compreender o caráter político e econômico da revolução burguesa no Brasil refletindo acerca do tipo de Estado e formas de governo que se manifestaram aqui. O intuito aqui é levantar questões gerais sobre a nossa formação social. Isso implica analisar a formação do nosso Estado-Nação e a predominância do modo de produção capitalista no Brasil, conforme aqui se instalou com suas peculiaridades. Estudar esse processo é fundamental para contribuir na compreensão de nossa realidade atual e das forças reinantes na sociedade brasileira. Essas forças que agem de forma muito conservadora e que às vezes aparecem travestidas de formas “democráticas”, confundem e ocultam o verdadeiro caráter do Estado.

A lógica autoritária no sistema capitalista que inibe a liberdade humana se perpetua a partir do elemento reacionário da burguesia, “o que quer dizer que, à medida que as classes possuidoras perdem suas tendências e disposições revolucionárias, o componente e as tendências autoritárias crescem não aritmeticamente, mas dialeticamente (em proporções geométricas)” (FERNANDES, 1979, p. 08).

Na abordagem sobre o processo de transformação capitalista e estabelecimento da dominação burguesa no Brasil, analisamos duas obras que consideramos as mais completas para este estudo. Na primeira, *A revolução burguesa no Brasil*, Florestan Fernandes (1976) apresenta os caminhos traçados pelas classes dominantes rumo à consolidação e predominância do sistema capitalista no Brasil. Na segunda, *A formação do Estado Burguês no Brasil (1888 – 1891)*, Décio Saes (1982) faz uma abordagem demonstrando como tivemos um tipo de Estado escravocrata no Brasil, e como esse Estado se transforma em um Estado burguês.

Florestan Fernandes (1976) descreve como a nossa revolução burguesa constituiu-se como um processo não só atípico, mas como uma revolução burguesa atrasada, tendo se iniciado aproximadamente no início do século XIX, com fenômenos como a independência política de Portugal em 1822, passando pela abolição do regime escravista e a constituição da República no final do século XIX, mas que somente se consolidaria a partir dos anos de 1930, com a chamada Revolução de 30.

Segundo Saes (1982) houve um processo longo de lutas entre a classe escravizada e a classe escravocrata (Essa tese destoa bastante do ensaio do Florestan Fernandes, porque onde Saes fala de revolução pelas lutas dos escravos aliados as classes médias, Florestan fala de um processo de aburguesamento da oligarquia), mas a transformação do Estado

escravocrata para o Estado burguês, teria se dado entre 1888 a 1891, em decorrência do fim da escravidão e da proclamação da república.

Para Fernandes (1976) o início, portanto, é marcado pelo fim do estatuto colonial, ou seja, do controle político e econômico da Coroa portuguesa sobre o território brasileiro. A partir desse momento passava a fazer parte da mentalidade dos estamentos dominantes brasileiros a formação de uma sociedade e Estado nacionais (Estado dependente ou neocolonial).

Isto, segundo Florestan Fernandes (1976), preparou as condições, mas não era a revolução burguesa propriamente dita, mas um elemento fundamental do processo lento e arrastado que caracterizou a formação burguesa no Brasil, destoando das revoluções burguesas clássicas europeias e dos Estados Unidos da América.

A partir desse momento o liberalismo passou a fazer parte do projeto de nação que a elite brasileira, naquele momento especialmente a oligarquia agrária, queria alcançar. Mas a independência não foi capaz de eliminar as restrições materiais, sociais e morais oriundas do mundo colonial e do “Antigo Regime”: o sistema de escravidão e outros mais subsistiram e se renovaram. “Estabeleceu-se assim, uma dualidade estrutural entre as formas de dominação consagradas pela tradição e as formas de poder criadas pela ordem legal. Na prática, com frequência os controles reativos, suscitados pela tradição, prevaleciam sobre os preceitos legais” (FERNANDES, 1976, p. 37). Ainda assim, segundo Florestan Fernandes, para o pensamento dos estamentos dominantes, em sua formulação liberal, a consolidação da modernização e do regime burguês no Brasil ocorreria espontaneamente a partir da fórmula do desenvolvimento econômico possibilitado pela autonomização política nacional.

Por fim, desses núcleos é que partiu o impulso que transformaria o antiescravismo e o abolicionismo numa revolução social dos “brancos” e para os “brancos”: combatia-se, assim, não a escravidão em si mesma, porém o que ela representava como anomalia, numa sociedade que extinguiu o estatuto colonial, pretendia organizar-se como Nação e procurava, por todos os meios, expandir internamente a economia de mercado (FERNANDES, 1976, p. 19).

Nesse sentido, segundo Florestan Fernandes (1976, p. 27) desenvolvimento, expansão interna e modernização do Estado no capitalismo dependente/periférico, somente seriam possíveis conforme os membros dos estamentos intermediários e superiores se identificassem com tal processo.

Assim, a revolução burguesa nacional teria se dado a partir da transmutação das oligarquias, que se inseriram no mundo urbano dos negócios, aproveitando-se da expansão do mercado interno e da diferenciação econômica vinculada a este processo, no período do capitalismo competitivo. Ou seja, a elite agrária, mais os comerciantes e os imigrantes ligados à produção manufatureira, teriam se “aburguesado” e aos poucos modificado as relações sociais tanto no nível das elites, como no nível das massas. Esse processo teria sido mais intenso nas regiões cafeeicultoras como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Porém, o Estado como “meio” e “fim” traria uma contradição inerente ao domínio político burguês em gestação. Esta configuração política presente na raiz do Estado moderno brasileiro acabou impondo às elites dominantes uma única alternativa para continuar governando e avançando progressivamente rumo à predominância do modo de produção capitalista:



uma via extremamente autoritária, mesmo que na forma de um “despotismo esclarecido”, subjugando ideologicamente e até fisicamente qualquer organização política por parte das classes trabalhadoras e dos despossuídos em geral. Essas evidências podem ser analisadas nas muitas rebeliões populares e dos trabalhadores no início do século XX no Brasil.

Para Florestan Fernandes, foi a nova oligarquia “moderna” e não as classes médias ou os industriais, que decidiram o rumo da dominação burguesa no Brasil. Para tanto, essa oligarquia impôs o seu padrão de domínio político aos demais setores das classes dominantes, reprimindo qualquer movimento contrário aos seus interesses de classe. Para o autor, os primeiros a perceberem esse caráter da dominação burguesa “realmente existente” no Brasil, foram os operários anarquistas e socialistas vindos da Europa.

Desta forma, este caráter da revolução burguesa brasileira teria configurado uma espécie de capitalismo dependente de natureza em geral refratária à atuação independente da burguesia nacional. Nas palavras do autor, essa configuração histórica “exprime uma realidade específica, a partir da qual a dominação burguesa aparece como conexão histórica não da ‘revolução nacional e democrática’, mas do capitalismo dependente e do tipo de transformação capitalista que ele supõe” (FERNANDES, 1976, p. 214).

O resultado foi que o único caminho seguro encontrado pela burguesia para a expansão e desenvolvimento de seu domínio político foi a “revolução pelo alto”. Ou seja, mesmo quando consolidado o domínio burguês industrial no século XX (a partir de 1930), a burguesia interna só conseguiria avançar sem perder muito, de forma mais efetiva, aliando-se perpetuamente com a oligarquia rural tradicional e o capital internacional.

Essa associação da burguesia interna com o imperialismo aprofundou as práticas financeiras da produção industrial e de consumo próprias do capitalismo monopolista, possibilitando o amadurecimento da burguesia que buscava atingir os seus principais objetivos políticos – de predominância reacionária e ultraconservadora – reprimindo greves operárias e aspirações democráticas das massas, objetivando manter o controle e a ordem social ao estilo das antigas oligarquias, agora convertidas em setores da burguesia autocrática.

Deste modo, a grande “crise” está na contradição do poder burguês no Brasil em fazer acontecer e aprofundar a revolução nacional que lhe daria a base necessária para a evolução intensiva da indústria e do mercado interno no Brasil. Esse processo sofreu um entrave de ambas as burguesias, interna e externa, que precisavam concluir a revolução burguesa no Brasil por dentro do capitalismo dependente e não contra ele. Tal processo levou ao hostigamento e repressão de qualquer manifestação por democracia, soberania nacional ou igualdade econômica, política e social, por parte das classes populares. Nesse sentido, é que Florestan Fernandes afirma que a revolução burguesa dissociou-se da revolução nacional e democrática.

Em síntese, a democracia se torna um obstáculo para a sobrevivência da burguesia dependente, porque o avanço da mesma impediria o controle do Estado e dificultaria o processo de industrialização intensiva no capitalismo monopolista. No caso do “capitalismo selvagem” brasileiro, significava manter as altas taxas de lucratividade à custa da superexploração do trabalho (MARINI, 2005).

A ditadura militar instaurada com o golpe de 1964, para Florestan Fernandes, foi a prova cabal e definitiva da incompatibilidade da dominação burguesa com o avanço da democracia - especialmente de uma democracia de base popular – e dos interesses nacionais no Brasil. Em que pese a retórica nacionalista da ditadura, a mesma aprofundou os interesses privatistas e o domínio do capital estrangeiro no interior da nação.

Em nossa discussão sobre o caráter do Estado brasileiro, consideramos outra obra importante que contribuiu para entendermos como se configuraram as forças dominantes a partir da dominância do modo de produção capitalista no Brasil. Trata-se da análise de Eli Diniz (1991) sobre a estrutura do “Estado Novo” estabelecido nos anos 30 do século XX. No artigo “*O Estado novo: estrutura de poder relações de classes*”, a autora considera que para maioria dos autores que analisaram o período não há divergências quanto ao caráter centralizador do novo modelo de Estado criado por Getúlio Vargas. Ela cita Oliveira Vianna, por exemplo, para falar da estrutura corporativa do Estado.

Para Eli Diniz, a alternativa que se colocou neste momento foi defender um novo compromisso entre as classes dominantes por meio da centralização do poder do Estado, atacando a vulnerável persistência da máquina político-administrativa favorável ao poder das oligarquias regionais, que havia se tornado incompatível com as mudanças ocorridas na sociedade brasileira “pós-revolução” de 30, dadas as cisões engendradas pelas oligarquias dissidentes regionais.

As condições sob as quais as tensões desencadeadas evoluem levam a burguesia cafeeira a perder efetivamente seu papel hegemônico. Não obstante, a incapacidade dos demais setores, quer dos grupos agrários não vinculados ao café, quer dos grupos urbanos emergentes, para assumir o poder, em caráter exclusivo, conduz a uma política de compromisso, delineando-se a reformulação da estrutura de poder, não pela substituição das elites tradicionais pelas novas elites em ascensão, mas pela acomodação entre diferentes atores em confronto (DINIZ, 1991, p. 83-84).

Assim, o Estado Novo teria surgido na forma corporativista e autoritária para acomodar as forças conflitantes nos anos de 1930. Nessa perspectiva, segundo Eli Diniz, duas grandes correntes interpretativas divergiriam sobre as características da referida centralização política. A primeira destacaria a centralização e autonomia do Estado a partir dos militares, defendendo portanto a existência de uma ruptura total com o Estado federativo oligárquico da República Velha. A segunda corrente entenderia que não houve uma ruptura total com as oligarquias e nem uma autonomia do Estado em relação às classes dominantes, mas uma nova acomodação das elites no poder, afastando relativamente as correntes indesejadas contra a qual lutaram as forças da “Revolução de 30” e dando mais espaço às correntes industriais, mas mais uma vez sem romper radicalmente com a ordem pré-estabelecida.

Eli Diniz (1991) se aproxima da segunda interpretação. Para a autora, a “Revolução de 30” trouxe sim mudanças significativas, passando o Estado a exercer um papel mais centralizador e promovido uma maior burocratização de suas estruturas. Nesse sentido, teria havido uma modernização efetiva do Estado brasileiro, mas a mesma teria se dado de maneira conservadora. O Estado teria exercido sua autonomia relativa para estabelecer um novo arranjo político entre as classes dominantes, favorecendo mais a industrialização.

Porém, contraditoriamente, para Eli Diniz, os militares não tiveram um papel tão importante na configuração do Estado Novo, pois sequer tinham um projeto para mudar o Brasil e eram também contrários ao poder monolítico. Assim, quem defendia a centralização era a burguesia industrial. Por mais irônico que possa parecer para aqueles que relacionam burguesia industrial com a democracia liberal, ao apoiar Getúlio Vargas este setor da burguesia contrariava a oligarquia agroexportadora, que defendia mais

liberdade no comércio, coincidindo naquele momento mais com a ideologia liberal do que a burguesia industrial. Então o Estado exerceu sua autonomia relativa para adequar a reconfiguração destes interesses, por um lado impedindo uma ruptura definitiva com a política agroexportadora e, por outro, favorecendo o avanço dos interesses industriais.

Para amparar a industrialização, o Estado Novo apresentou um programa de nacionalização de vários setores estratégicos da economia, como o petróleo e as fontes de energia, assim como uma política externa mais independente, que regulamentava a remessa de lucros para o exterior, taxando os lucros das grandes empresas. Além disso, regulamentou as condições e relações de trabalho, culminando na Consolidação das Leis do Trabalho de 1943 – um código trabalhista inspirado no código fascista italiano que pressupunha a intrínseca ligação da classe trabalhadora e dos sindicatos com o Estado -, colocando em pauta algumas pressões do movimento dos trabalhadores. João Goulart, que se tornaria uma figura importante no movimento ulterior ao governo Vargas, como Ministro do Trabalho concedeu um aumento de 100% sobre o salário mínimo nesse período, o que provocou grande polêmica nos setores dominantes (SOARES, 2003).

Assim, os limites dessa configuração estatal para os interesses da elite agroexportadora se aprofundavam e começavam a ser sentidos inclusive pelos setores industriais. Em 1945 ganhou as ruas uma das principais pautas de reivindicação das elites cafeeiras. A defesa do fim do Estado Novo e redemocratização do Estado veio acompanhada da reivindicação de diminuição da intervenção do Estado na economia, restabelecendo o livre jogo das forças do mercado. A reforma do Estado Novo conduzida pelo próprio governo Vargas, agora eleito pelas urnas, não foi suficiente para saciar os interesses imperialistas que buscavam reverter a perspectiva nacionalizante da economia e articularam, em conjunto com os setores dominantes internos, o golpe militar de 1964, que significou na prática o grito de “dependência ou morte” da burguesia brasileira.

Nesse processo contraditório que viveu o Brasil entre os anos de 1930 e 1960, combinando autoritarismo, nacionalização e industrialização capitalista por um lado e luta pela redemocratização e ampliação da presença do capital estrangeiro por outro, o que se percebe é uma luta, mais pronunciada no período, pela afirmação das tendências autonomizantes na revolução burguesa brasileira, como disse Florestan Fernandes (1976). Mas a burguesia interna, de certa forma pressionada pelo capital internacional e pelos movimentos populares, acaba optando pela “linha de menor resistência” de associação com o capital estrangeiro, já no governo interino de Café Filho e no governo de Juscelino Kubitschek, eleito em 1955.

Mas o rápido crescimento econômico dos anos 50, embalado pelo slogan “50 anos em 5” do governo JK, ofuscou o caráter conservador e servil do chamado *desenvolvimentismo* brasileiro. Enquanto durou a euforia desenvolvimentista, poucas foram as críticas ao modelo econômico adotado e até a esquerda brasileira – que, na época, era hegemônica pelo Partido Comunista, que defendia uma concepção de revolução democrático-burguesa baseada na aliança entre a burguesia nacional e os trabalhadores como etapa necessária à construção do socialismo – ficou aturdida diante do avanço do desenvolvimento capitalista sem a necessidade da pretendida aliança operário-burguesa (SOARES, 2003, p. 97).

Quando aparece no Brasil um processo de relativa democratização, esse processo está estritamente ligado aos interesses das classes dominantes. Por isso, a democracia possível no Brasil está ligada diretamente relacionada a escalas estritamente controladas

pelas classes dominantes. Estas fazem uso do processo democrático quando este não ameaça seus interesses, pelo contrário, colabora com seu processo de hegemonia política.

Isso significa que para as classes dominantes essa democracia pode até se apresentar como algo mais substancial, mas para a maioria da população, ela se configurou historicamente como procedimento estritamente formal. A luta das classes exploradas no Brasil nunca teve força suficiente para engendrar um processo de revolução nacional e democrática genuína.

## QUESTÕES ATUAIS SOBRE A DEMOCRACIA E O AUTORITARISMO NO BRASIL

Para concluir apresentaremos uma breve discussão das condições da dependência estrutural e da chamada democracia restrita no cenário atual do Brasil, ou seja, a partir dos anos de 1988.

Na nossa análise histórica e teórica estabelecemos três pressupostos que determinaram em última instância a nossa análise das condições da democracia e do autoritarismo no atual cenário político brasileiro.

O primeiro pressuposto histórico é o próprio Estado burguês que, por essência, por meio de sua estrutura jurídico-política capitalista somente é capaz de nos oferecer uma democracia extremamente restrita e autoritária.

O segundo pressuposto é o movimento imperialista do capital que em sua atual fase de crise começa a fazer um movimento contrário à fase capitalista expansiva do pós-2ª guerra. Ou seja, no período anterior o capitalismo fez um movimento de expansão das riquezas materiais pelo mundo inteiro, mesmo que à custa da exploração dos povos de todo o mundo. Contemporaneamente vivemos um movimento que ele é muito mais crítico. Segundo Mészáros (2002), as atuais barreiras para a expansão do capital esbarram em seus próprios limites intrínsecos e nos limites absolutos impostos pelos limites da própria natureza.

Nosso terceiro pressuposto está diretamente ligado à realidade brasileira, o que vários autores denominaram de um modo geral como uma dependência estrutural do nosso capitalismo. Mas quem melhor sistematizou essa teoria da dependência foi Ruy Mauro Marini (2005). Seguindo na mesma linha, a partir de Florestan Fernandes (2015) entendemos que o capitalismo dependente instalado no Brasil deturpou a nossa revolução nacional e democrática, dissociando-a da revolução burguesa.

Os três pressupostos estão ligados dialeticamente por um fio condutor que é o de manter a acumulação ilimitada do capital através da posse permanente dos meios de produção e do Estado por um grupo cada vez menor de proprietários privados. Essa é uma dialética inversamente proporcional, onde por um lado quanto mais aumenta a riqueza mundial, por outro mais diminui o número de pessoas que tem acesso a essa riqueza. Podemos inferir nessa dialética também que quanto menor o grupo no poder dos meios de produção, maior o grupo dos desprovidos do poder da propriedade dos meios de produção e quanto menor o poder da maioria, menor será o seu poder de intervenção nas decisões do Estado e das grandes corporações sobre a nossa própria vida.

Resumindo, se um processo democrático significa dar poder ao povo, como isso aconteceria na nossa realidade? Se partirmos do pressuposto que o poder está diretamente ligado às nossas necessidades “econômicas” e que o poder político conseqüentemente surge do primeiro, então podemos ter duas formas de democracia: uma ligada ao sistema capitalista e outra ligada ao sistema socialista. Na primeira, o limite da democracia é a propriedade privada, na segunda a propriedade coletiva.

Na nossa análise estes são os principais pressupostos que em última instância determinam a forma como a nossa sociedade vem sendo organizada. Essa forma correspondente se intensifica com as novas bases de superexploração do capitalismo, no intuito de manter a acumulação ilimitada do capital na chamada fase de crise estrutural. Essa nova roupagem ganhou dois termos que, no nosso entendimento, tiveram como objetivo ofuscar as verdadeiras perversidades do capital financeiro imperialista. São eles: “globalização” e “neoliberalismo”.

Na nossa perspectiva, a análise da evolução da luta de classes é sintomático para entendermos o avanço tanto da democracia como do autoritarismo. Nesse sentido, o Estado aparece como um objeto de estudo importante para identificarmos politicamente, economicamente e espacialmente a forma organizativa da sociedade brasileira atual.

Lênin deu uma contribuição fundamental à compreensão da configuração das relações internacionais de poder e, por conseguinte, à compreensão da realidade dos países coloniais e semi-coloniais ou dependentes. Sua análise contribuiu para o avanço das discussões em torno da teoria da dependência, na medida em que chamou a atenção para as contradições no desenvolvimento capitalista das distintas formações sociais. Ao invés de uma noção linear que transmitia uma imagem etapista do desenvolvimento dos países dependentes em direção ao modelo de desenvolvimento do “capitalismo avançado”, Lênin evidenciou como o imperialismo levava, necessariamente, ao recrudescimento da lei do desenvolvimento desigual e combinado entre países e regiões. Deste modo, Lênin mostrou como o subdesenvolvimento relativo de certos países era uma condição do desenvolvimento de outros. Tais contradições evidenciadas por Lênin, conforme sugere a avaliação de Florestan Fernandes, viriam a agudizar-se ainda mais com o avanço do imperialismo (SOARES, 2003, nota p. 93-94)

Segundo Barbosa (2015) sobre essa nova fase de acumulação, no caso brasileiro exigiu uma nova legalidade, ou seja, a partir dessas instituições internacionais, as regras do comércio mundial, dominadas pelos grandes capitalistas e pelas grandes corporações, são impostas a toda a sociedade brasileira.

Desde a década de 1970 abre-se uma fase de crise estrutural do capital, que se intensifica a partir de 1990. São várias crises econômicas sucessivas desde a queda do Bloco Socialista, promovendo uma reorganização estrutural do capitalismo.

Foram diversas crises desde 1990 sendo a primeira mais “forte” a do México em 1994 e as últimas a crise imobiliária nos Estados Unidos em 2008 e a crise do Euro iniciada também em 2008 e ainda em processo crítico. Destacamos também as crises de 1990 (recessão no Japão), a crise Asiática em 1997-1998 e essa mesma crise desdobrada atingiu vários outros países principalmente a Argentina, o Brasil e a Rússia em 1998. Posteriormente, a crise da Bolsa de Valores Eletrônica Nasdaq foi iniciada em 2000 e os resultados para a economia de todo o mundo foram desastrosos. São mais de vinte anos de crises sistemáticas que demonstram a fragilidade estrutural do capitalismo, ao mesmo tempo em que apresentam as forças do capitalismo para além de suas estruturas econômicas e políticas (BARBOSA, 2015, p. 76-77).

Nesse período, aumentou a superexploração da classe trabalhadora, principalmente a partir da subjugação e da adesão do Estado-nação aos ditames do capital financeiro mundial, impondo aos trabalhadores uma concorrência internacional da venda de força de trabalho extremamente desigual e injusta. Se pensarmos o Brasil de 1990 a 2015, nesse processo de transformação política, econômica e tecnológica, vemos que os trabalhadores tem sofrido reiteradamente perdas substanciais de seus direitos trabalhistas conquistados ao longo do século XX através de muitas lutas sociais em que muitos trabalhadores pagaram com a própria vida.

Na nossa análise a respeito da democracia e do autoritarismo no Brasil percebemos que não é possível entendermos esse processo apenas partindo da nossa realidade nacional, uma vez que vivemos em um mundo onde as condições materiais e jurídico-políticas estão cada vez mais interligadas pelas relações de produção capitalistas, o que certamente exige dos trabalhadores uma organização da sua luta de classes a nível mundial. Como podemos observar no caso brasileiro, durante a década de 1990, quando as chamadas políticas neoliberais passam a dar a tônica dos governos:

Em nome de acabar com a “tutela estatal” sobre as relações de trabalho, Collor iniciou uma política anti-trabalhista que duraria por toda a década. Imitando seus antecessores “neoliberais” Pinochet e Thatcher, os governos brasileiros da década de 90 reprimiram violentamente os conflitos trabalhistas (intervenção direta das Forças Armadas em greves, prisão de lideranças sindicais, multas elevadas aos sindicatos, etc.); fragilizaram financeiramente os sindicatos e, principalmente, reduziram direitos trabalhistas, aumentando a jornada e diminuindo salários. Por ocasião da intervenção das Forças Armadas na greve dos petroleiros, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirmou que o governo brasileiro desrespeitou não apenas as leis internacionais do trabalho, mas a própria Constituição do país (SOARES, 2003, p. 118).

A década de 1990 no Brasil é sintomática para entendermos o movimento mais recente do capital. A partir desse período se intensificam os discursos a respeito da inserção do Brasil na nova ordem econômica mundial, como fornecedor de *commodities* e, ao mesmo tempo, como comprador de tecnologias novas. Para isso forja-se a abertura econômica privilegiando as grandes corporações. Desde o início dessa política macroeconômica, as lideranças políticas e empresariais e os chamados formadores da opinião pública passam a repetir incansavelmente um discurso tecnocrático baseado no seguinte vocabulário: câmbio flutuante, meta de inflação e austeridade fiscal.

O propalado equilíbrio da balança comercial, historicamente induzido pelas exportações de *commodities*, é o fio condutor da continuidade da dependência estrutural do país frente aos grandes oligopólios e potências estrangeiras, eternizando a histórica subjugação da economia nacional.

O país é explorado pelos acordos, sempre bilaterais, entre uma elite nacional e a dominação do capital internacional. O Estado brasileiro, gerido pelas elites dominantes, apresenta-se sempre como tutor dos acordos, como responsável direto pela aprovação dos interesses desses pactos de poder que oneram significativamente o povo pobre do Brasil (BARBOSA, 2015, p. 172)

No limite esse processo poderia levar a uma perda significativa do Estado, ou falência do Estado nacional, com implicações já visíveis como a precarização do aparato policial-militar e do próprio Exército nacional. Nesse cenário, a própria manutenção da ordem interna ficaria ameaçada, obrigando os governos a recorrerem à intervenção de forças multilaterais externas. Todavia, não se pode ter ilusão quanto a esta realidade. A propalada fraqueza da burguesia nacional e de seu aparato repressivo só ocorre frente às burguesias imperialistas, característica da dependência estrutural, mas não em relação à maioria do povo e aos trabalhadores de seu próprio país. Nesse último caso, o Estado se apresenta mais forte do que nunca, recorrendo cada vez mais frequentemente a suas funções coercitivas. Por outro lado, a aliança entre as burguesias domésticas e as imperialistas permite o apoio necessário das últimas para “salvar a ordem” interna que perpetua a dependência.

Essa nova realidade espacial, em que a conjuntura política, econômica e cultural se insere, a partir do modo-de-produção capitalista, dividiu o mundo em duas zonas intransponíveis, o espaço do colonizador e o espaço do colonizado, ferindo de maneira predominante o discurso iluminista, humanista e universal propagado pela ciência e filosofia ocidental. O processo histórico de descolonização na África, a partir do fenômeno da violência, expôs essa ferida (FANON, 1968). Fato que está nos permitindo organizar uma teoria anticolonialista, no sentido de buscar uma narrativa e uma estética revolucionária para os povos latino-americanos formados predominantemente por descendência indígena e africana. A partir dessa visão que chegamos à conclusão que os limites da democracia no Brasil, só podem ser ultrapassados por um grande processo revolucionário de descolonização, tanto das questões econômicas, políticas, como das questões culturais.

## REFERÊNCIAS

- BARBOSA, T. **Globalização, neoliberalismo e lutas de classes no Brasil (1990-2010)**. 2015. 388 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da UFU, Uberlândia, 2015.
- BOBBIO, N. **Liberalismo e democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BOBBIO, N. Estado, poder e governo. *In*: BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 53-133.
- DINIZ, E. O Estado Novo: estrutura de poder; relações de classes. *In*: FAUSTO, Boris (org.). **História geral da civilização brasileira**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. Tomo III: O Brasil Republicano. v. 3: Sociedade e Política (1930-1964). p. 107-120, especialmente.
- EAGLETON, T. **Marx e a Liberdade**. Tradução de Marcos E. de Oliveira. Alterado por Nota de Velha toupeira: uma biblioteca comunista. 1997. Disponível em: <http://comunism0.wordpress.com/marx-e-a-liberdade/>. Acesso em: 09 fev. 2014.
- FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”**. São Paulo: Hucitec, 1979.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- FANON, F. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- LÊNIN, V. I. **O Estado e a revolução**. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2011.
- MARINI, R. M. Dialética da dependência. *In*: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>. Acesso em: 02 ago. 2016.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1987. v. 1: Feuerbach.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto comunista**. Tradução de Álvaro Pina. 4. ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo; UNICAMP, 2002.

SAES, D. **A formação do Estado Burguês no Brasil (1888 – 1891)**. 1982. v. I-II. 334 f. Tese (Livre – Docência). IFCH-UNICAMP, 1982.

SOARES, E. **Recolonização como “Reforma do Estado” no Brasil**. 2003. 163 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação de Sociologia UFSC, Florianópolis, 2003.

WOOD, E. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Tradução de Paulo Cezar Castanheiro. São Paulo: Boitempo, 2003.